



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 054/1997

DECRETA PONTO FACULTATIVO

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no período vespertino do dia 24 de outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 20 de outubro de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste
Cópia que foi publicada na Mural
PUBLICADO de 20 / 10 / 97
a 05 / 11 / 97
Responsável Ana